

**DECRETO Nº 1183/17 de 23/10/2017.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 1.509,12(um mil quinhentos e nove reais c/ doze centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 593/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor LEDI BONSKOWSKI, no valor de R\$ 648,57(seiscentos e quarenta e oito reais c/ cinquenta e sete centavos);
- Empenho nº 200/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor MARIVALDO PIASSOLI – ME, no valor de R\$ 290,48(duzentos e noventa reais c/ quarenta e oito centavos);
- Empenho nº 201/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor MARIVALDO PIASSOLI – ME, no valor de R\$ 84,91(oitenta e quatro reais c/ noventa e um centavos);
- Empenho nº 202/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor MARIVALDO PIASSOLI – ME, no valor de R\$ 15,40(quinze reais c/ quarenta centavos);
- Empenho nº 203/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor MARIVALDO PIASSOLI – ME, no valor de R\$ 448,76(quatrocentos e quarenta e oito reais c/ setenta e seis centavos);
- Empenho nº 204/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor MARIVALDO PIASSOLI – ME, no valor de R\$ 21,00(vinte e um reais);
- 

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 23 de Outubro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal